



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Centro Norte - Núcleo de Apoio Regional de Curvelo

Processo nº 2100.01.0039783/2021-49

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.

Procedência: Despacho nº 12/2022/IEF/NAR CURVELO

Destinatário(s): BRASIL EMPREENDIMENTOS AGROFLORESTAIS EIRELI - ME

Assunto: Despacho Decisório

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0039783/2021-49

Requerente: BRASIL EMPREENDIMENTOS AGROFLORESTAIS EIRELI - ME, CNPJ: 34.210.338/0004-32

Objeto: Supressão de maciço florestal de origem plantada com presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso.

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental na Fazenda INSIV I - GLEBA 01, município de Três Marias, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Despacho nº 9/2022/IEF/NAR CURVELO 41800085, de responsabilidade do servidor que o assina.

Lucas Garcia Rabello

Supervisor Regional – URFBio Centro Norte

Masp - 1.503.210-5

IEF

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Garcia Rabello, Supervisor(a)**, em 09/02/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41963890**
e o código CRC **1246CD9B**.

Referência: Processo nº 2100.01.0039783/2021-49

SEI nº 41963890